



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 52/2026, 18 de março de 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM  
FACE DA SERVIDORA  
[A E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

PUBLICADO  
Em 18/03/26  
Chefe de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 72 inciso VI do artigo da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela secretária de Educação, cultura e Tecnologia da Informação, pelos atos supostamente praticados pela Servidora

A.

**CONSIDERANDO** suposto recebimento de valores indevidamente através do FUNDEB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos relatados em desfavor da servidora R<sup>f</sup> EM DE L, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação básica II, matrícula nº 0757, lotado na secretaria de Educação, Cultura e tecnologia da informação, acusada de receber valores de forma indevida através do FUNDEB.

Art. 2º. Designar Comissão Processante composta pelos seguintes servidores efetivos, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I. MARISA DE SOUZA CASTRO - PRESIDENTE
- II. CICERO PEREIRA DA SILVA MORAIS-MEMBRO
- III. OLGA MARIA LOIOLA DE ALENCAR SOUSA- MEMBRO



Endereço: Rua Alexandre Azevedo, Nº 757, Centro, Araripe-CE, CEP: 63170-000, CNPJ: 07.539.984/0001-22



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 3º. Compete à Comissão instaurar, instruir e concluir o processo, assegurando ao acusado o direito ao contraditório e à ampla defesa, apresentando relatório final conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário

Art. 4º. Determinar a imediata notificação do servidor acusado, para que tome ciência da instauração do presente PAD e apresente defesa no prazo legal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 18 de março de 2026.

José Paulino Pereira  
José Paulino Pereira  
Prefeito Municipal



Endereço: Rua Alexandre Arrais, Nº 757, Centro, Araripe-CE, CEP: 63170-000, CNPJ: 07.539.984/0001-22